

De: Licenciamento Zona da Mata/SISEMA
Para: sidneyambiental16@gmail.com

Data: Terça-feira, 08 De janeiro De 2019 04:10 PM
Assunto: PROTOCOLO N° 43412243/2019 - WESILEY GRAÇANO MARTELETO - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
- Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locacionais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
- Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
- Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
- Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
- Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);

Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

PROBLEMAS OBSERVADOS:

- **Valor do DAE desatualizado (verificar tabela disponível em:
<http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/custos-de-analise>);**
- **FCE, formato pdf., ilegível em alguns pontos;**
- **Versão desatualizada do FCE (já está disponível a versão 9.0);**
- **Não foi preenchido o quadro 5.5 do módulo 5 do FCE;**
- **A área total e área útil do empreendimento estão divergentes da área do polígono;**
- **O CTF apresentado não se refere ao local do empreendimento;**
- **O documento pessoal do requerente está incompleto;**
- **Os itens 5.1 e 6.1 do módulo 1 foram preenchidos apesar de ter sido assinalado NÃO nos itens 5 e 6, respectivamente.**

Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM